



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 01/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 030/2021 AO PROJETO DE LEI 036/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

AUTOR VEREADOR:

Anderson Mendes dos Reis

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Entidade beneficiada: - Associação dos Produtores Rurais da Vila Nova Jerusalém – SERRA VERDE

- CNPJ: 38.559.169/0001-59.

Finalidade: Promover a capacitação do turismo ecológico na comunidade da Vila Nova Jerusalém, objetivando fomentar a geração de uma nova matriz econômica (turismo) e a viabilização de novos campos de trabalho (emprego e renda), promover a capacitação oficinas e workshop para as famílias em estado de vulnerabilidade social da comunidade, pagamento de serviços técnicos especializados na gestão de projetos, assistente social, pedagogo, auxiliar administrativo, agente de serviço patrimonial, copeira, contratação de instrutor de capacitações, locação de veículos, espaço físico, equipamentos e insumos, despesa de capital e custeio das atividades em geral.

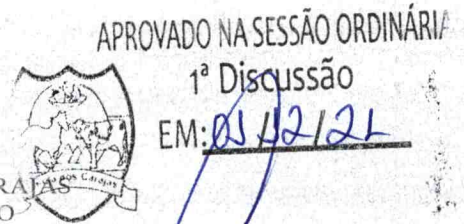
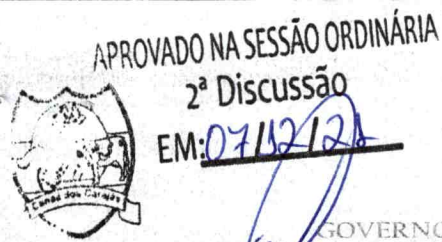
A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2021, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com intuito de apoiar e incentivar a Associação dos Produtores Rurais da Vila Nova Jerusalém – SERRA VERDE.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.



PRESIDENTE

PRESIDENTE

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Valor da Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 1708 recursos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de recursos Minerais.

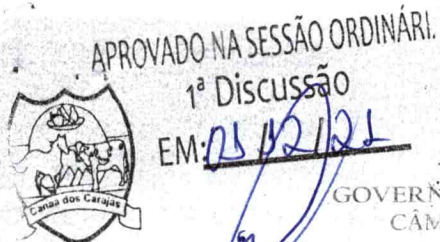
Valor da Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Associação dos Produtores Rurais da Vila Nova Jerusalém – SERRA VERDE, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada.

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 23/12/21

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Associação dos Produtores Rurais da Vila Nova Jerusalém – SERRA VERDE, promovendo a capacitação do turismo ecológico na comunidade da Vila Nova Jerusalém, objetivando fomentar a geração de uma nova matriz econômica (turismo) e a viabilização de novos campos de trabalho (emprego e renda).

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador